



Estado de Pernambuco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144  
E-mail: [camaraiguaracy@gmail.com](mailto:camaraiguaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO  
Em: 30 / 05 / 2022

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres  
CPF: 883.708.524-68  
1º SECRETÁRIO

Ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 26 de abril de 2022.

Aos (26) vinte e seis dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, situada à Rua Antônio Santana 16, nesta cidade, presente os Senhores: Francisco Torres Martins, Everaldo Pereira de Queiroz, Leonardo Lopes Magalhães, Juciano Gomes Marques, José Jorge da Silva, Manoel Olímpio de Siqueira, José Alex Alves Martins Dias, Amaury de Oliveira Torres e Fabio Alves Torres. O Sr. Presidente Francisco Torres abriu os trabalhos da 10ª Sessão Ordinária, dando boas-vindas aos Senhores Vereadores, aos funcionários da casa e aos demais que se encontram presentes. O vereador Fabio fez a leitura da ata da 9ª sessão ordinária 1º período legislativo, realizada no dia 19/04/2022. Ata aprovada. Leitura da mensagem e do projeto de lei nº 002/2022 do poder executivo municipal, que autoriza o desconto em folha de pagamento de até 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração dos servidores efetivos, contratados, aposentados, pensionistas e agentes políticos do executivo e legislativo municipal de Iguaracy, a título de empréstimo consignado junto às instituições financeiras, o mesmo foi passado para as comissões analisarem e darem seus pareceres. Leitura do projeto de resolução nº 003/2022 de autoria dos Srs. Vereadores: Francisco Torres, Everaldo Pereira, Leonardo Lopes, Juciano Gomes, José Jorge, Manoel Olímpio, José Alex, Amaury de Oliveira e Fabio Torres, que modifica o artigo da resolução nº 003, de 02 de dezembro de 1992 – regimento interno da câmara municipal de vereadores de Iguaracy, estado de Pernambuco, e dá outras providências, o mesmo foi passado para as comissões analisarem e darem seus pareceres. Leitura da proposta de emenda nº 002/2022 da lei orgânica do município de Iguaracy/PE, o mesmo foi passado para as comissões analisarem e darem seus pareceres. O Sr. Presidente facultou a palavra e como ninguém mais quis fazer uso deu por encerrada a sessão e para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada 1º Secretário \_\_\_\_\_ e Presidente

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_